



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13329 EM 23/9/17

MATTU
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 592/2017

SÚMULA: Revoga o item 46 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

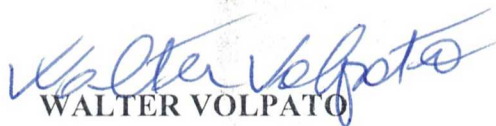
RESOLVE:

1º - Revogar o item 46 da Portaria Municipal n.º 806/2014 de 23 de Junho de 2014, que concede ao servidor municipal **JOSENILDO CEZAR PIRES**, portador do CPF n.º. 209.792.319-49, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Setembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal